



PARECER

Parecer nº 51, de 2022

Matéria: Processo de Contas de Governo 2017- Parecer nº 20.248 TCE/RS

Data do Ingresso: 28 de março de 2022

Relator Suplente: Vereador Adilson Seixas

Parecer: Pela Aprovação

Processo de Contas de Governo 2017 – Parecer nº 20.248 TCE/RS- Processo nº 004341-02.00/17-8

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Processo de Prestação de Contas, tendo como objetivo estudar e emitir Parecer sobre a prestação de contas do Sávio Johnston Prestes, referente ao Exercício 2017.

Presentemente o Processo encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame e emissão de Parecer observando os requisitos legais.

Aspectos Jurídicos:

Após tramitação do Processo nº **004341-02.00/17-8**, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária no dia 19 de junho de 2019, Parecer nº 20.248, de fls. 399/400, Parecer Favorável à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, referentes ao exercício de 2017, período de gestão dos Senhores Sávio Johnston Prestes e Sérgio Edegar Nunes dos Santos.

A decisão de emitir Parecer Favorável à aprovação das contas referentes ao exercício de 2017, foi por unanimidade dos Conselheiros, com apontamentos de falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras, de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes.

Conclusão:

Considerando o exposto, esta Comissão conclui que sobre as contas do Senhor Sávio Johnston Prestes, referentes ao ano de 2017, não restam dúvidas quanto a legalidade dos atos administrativos.

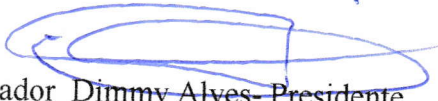
Este é o Parecer.



CÂMARA DE VEREADORES
**LAVRAS
DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE 2022
INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de julho de 2022.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Adilson Seixas- Relator Suplente


Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor